



Terça-feira, 07 de outubro de 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 014/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 07/10/2025	DATA FINAL: 08/10/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Congresso dos municípios do Paraná.	
	Altônia, 06, de outubro de 2025.
	DIEGO JARDIM, Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO/069595 95908 09.20.47-49397
	Diego Jardim Pergo Prefeito Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2025

Objeto: Contratação de serviços de Segurança, Bombeiro Civil e Banheiristas (apoio operacional responsável pela limpeza e manutenção dos banheiros), visando atender à demanda da 5ª FEICALT – Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Altônia, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025 aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, para realização da sessão destinada ao julgamento da habilitação e da proposta de preços das empresas participantes do presente Processo de Dispensa de Licitação 075/2025, instaurado com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ABERTURA

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para a realização da sessão destinada ao julgamento da habilitação e da proposta de preços das empresas participantes do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2025, instaurado com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, Qualificação Econômica-Financeira e de qualificação técnica, nos termos do Edital e da legislação vigente.

As empresas:

- COMPORTEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ 44.904.876/0001-38;
- DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 51.278.507/0001-42;
- E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ: 51.461.398/0001-02;
- RPA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 57.434.570/0001-07.

Atenderam a todas as exigências previstas no edital, sendo considerada todas habilitadas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na sequência, passou-se à análise da proposta de preços:

ITEM 01 DO LOTE 01

COMPORTEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME - Proposta: R\$ 2.853,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais).

E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME - Proposta: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Verificada a conformidade com as especificações constantes no Edital, foi considerada vencedora do Item 01 do Lote 01 a proposta da empresa: COMPORTEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, que apresentou o menor valor.

ITEM 02 DO LOTE 01

DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME - Proposta: R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

RPA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME - Proposta: R\$ 1.759,95 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco reais). Verificada a conformidade com as especificações constantes no Edital, foi considerada vencedora do Item 02 do Lote 01 a proposta da empresa: DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME, que apresentou o menor valor.

ITEM 03 DO LOTE 01

DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME - Proposta: R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).

RPA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME - Proposta: R\$ 2.111,94 (dois mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos). Verificada a conformidade com as especificações constantes no Edital, foi considerada vencedora do Item 03 do Lote 01 a proposta da empresa: DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME, que apresentou o menor valor.

Ressalte-se que, conforme previsto no edital, foram observados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, relativos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a prioridade local/regional, não havendo prejuízo ao resultado proclamado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declara: Habilitadas e vencedoras do certame as propostas das empresas:

ITEM 01 - COMPORTEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, com a proposta de R\$ 2.853,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais).

ITEM 02 - DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME, com a proposta de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 03 - DVL ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - ME, com a proposta de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).

Propostas consideradas as mais vantajosas para a Administração, nos termos dos arts. 5º e 71 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se a adjudicação do objeto à empresa vencedora e o encaminhamento para a homologação pela autoridade competente;

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Umuarama Ilustrado, em conformidade com o item 1.4 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Agente de Contratação, e pelos demais presentes.

Altônia, Pr., 07 de outubro de 2025.

JOSE ANTONIO BARBOSA
Agente de Contratação

MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA
Equipe de Apoio



LEI ORDINÁRIA Nº. 2.007/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altônia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral, deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 3.963.800,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 – Serviços de Administração Superior		
117/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	9.500,00
589/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	800,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.002.2.004 – Reequipamento da Unidade		
624/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	894	105.400,00
824/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	5.500,00
04.122.002.2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
225/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	6.500,00
04.122.002.2.086 – Serviços de Processamento de Dados		
342/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	511	45.000,00
03.04 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
26.661.003.2.009 – Apoio ao Desenvolvimento Socio Econômico		
470/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	8.500,00
03.07 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		
244/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	8.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
28.843.0004.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
608/3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....	000	413.200,00
04.04 – DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		
04.129.0004.2.017 – Administração e Controle de Receitas		
592/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	7.900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
1629/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....		
897/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	145	100,00
902/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	103	35.000,00
12.365.005.2.024 – Manutenção de Creches		
1130/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	199.100,00
12.365.005.1.108 – Ampliação Creche Arnaldo Busato		
1836/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	42.700,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.1.104 – Aquisição Ônibus Transporte Passageiros		
4106/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	170.000,00
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1396/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	95.200,00
1437/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	510	79.900,00
1477/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	200.000,00
1396/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	199.900,00
10.301.006.2.034012 – Pub Parte Fixa		
1614/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	494	7.900,00
10.301.006.2.034022 – Assistência Farmacêutica Básica		
1618/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	2.900,00
1837/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	2.900,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
1696/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	000	7.800,00
1394/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	303	250.000,00
1744/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	5.000,00
2404/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	600.000,00
1838/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	304	9.900,00
10.302.006.2.034 – Manutenção do CIUENP – SAMU		
1771/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc. Públicos.....	494	20.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
2141/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	590.100,00
2154/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	511	150.000,00
26.782.015.2.045 – Manutenção de Rodovias		
2393/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	8.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.243.010.2.050004 – Centro Referencial de Assistência Social - CRAS		
2600/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	934	18.600,00
08.244.010.2.050001 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
2823/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	27.000,00
08.244.010.2.050005 – Programa IGD/PBF		
1839/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	934	35.000,00
08.244.010.2.050005 – Programa IGD/PAB		
1846/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	934	30.000,00
1847/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	934	20.000,00
08.243.010.2.050 – PROCAD SUAS		
1840/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	934	3.000,00
1841/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	934	3.000,00
1842/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	934	4.000,00
08.243.010.2.050008 – Campanha Incentivo IRRF		
1845/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	000	100.000,00
08.244.010.2.050 – Piso Único de Assistência Social		
1843/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	934	30.000,00
1844/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	934	20.000,00
08.04 – DIVISÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.010.2.050009 – Centro Referencial Especializ. Assis Social – CREAS		
2669/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	935	30.000,00
2699/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	935	6.000,00
3822/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	935	15.000,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
18.541.012.2.066 – Manutenção dos serviços Administrativos		
2969/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	20.000,00
18.541.012.2.072 – Contribuição ao CORIPA		
3648/3.71.70.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	46.800,00
18.541.012.2.106 – Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3802/3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão.....	818	7.000,00
23.695.017.2.103 – Apoio e Incentivo ao Turismo		
3296/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	7.100,00
23.695.017.2.121 – Apoio e incentivo a Viagens Turísticas		
3764/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	725	62.900,00



Terça-feira, 07 de outubro de 2025

DIEGO JARDIM
PERGO:06959595908
Assinado de forma digital por
DIEGO JARDIM
PERGO:06959595908
Dados: 2025.10.07 09:14:08 -03'00'
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025
P.A. 1Doc Nº 2048/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 164/2025, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a Contratação de serviços de Segurança, Bombeiro Civil e Banheiristas (apoio operacional responsável pela limpeza e manutenção dos banheiros), visando atender à demanda da 5ª FEICALT – Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Altônia, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025;

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, com base em pesquisa de preços de mercado (art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021);

que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 079/2025, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto às empresas:

ITEM 01 – COMPORTEC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, CNPJ nº 44.904.876/0001-38, no valor de R\$ 2.853,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais);

ITEM 02 – DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 51.278.507/0001-42, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

ITEM 03 – DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 51.278.507/0001-42, no valor de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).

Total geral homologado: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
03	04	339039000000	723	2333400032119000	2555

REQUISIÇÃO 1462025 - RESERVA 212/2025

Altônia, 07 de outubro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br